



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0019/2022

A pandemia desencadeada pelo vírus Sars-CoV-2 já é a maior registrada em toda a história moderna, com grande capacidade de propagação e mutação, o que vem desafiando todos os líderes de governo que buscam proteger a população do vírus e suas sequelas.

Para que tal proteção seja efetiva é fundamental que a população tenha acesso aos autotestes que ajudam no diagnóstico e também protegem toda a comunidade. Com a possibilidade de se auto testar a pessoa já pode evitar a ida ao um centro médico, onde pode expor a si ou aos outros, assim como com o autoteste positivo também pode tomar as medidas preventivas em sua residência e se precisar de atendimento médico já pode informar aos funcionários da saúde que irão atendê-lo, em ambos os casos haverá diminuição significativa de exposição o que ajudará no combate e controle da pandemia.

Os autotestes nas unidades escolares também são fundamentais, pois essa é a maior parcela da população sem imunizantes, uma vez que a vacinação só foi disponibilizada há pouco tempo e também devemos considerar que a propagação nas escolas é um dos maiores perigos atuais, uma vez que se não houver diagnóstico rápido toda a comunidade será atingida e os casos aumentarão de forma exponencial.

Eis a justificativa para esta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2022, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.